

# HABEAS CORPUS

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

## SÚMULA STF Nº 606

**NÃO CABE HABEAS CORPUS ORIGINÁRIO PARA O TRIBUNAL PLENO DE DECISÃO DE TURMA, OU DO PLENÁRIO, PROFERIDA EM HABEAS CORPUS OU NO RESPECTIVO RECURSO.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA STF Nº 690

**COMPETE ORIGINARIAMENTE AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL O JULGAMENTO DE HABEAS CORPUS CONTRA DECISÃO DE TURMA RECURSAL DE JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA STF Nº 691

**NÃO COMPETE AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL CONHECER DE HABEAS CORPUS IMPETRADO CONTRA DECISÃO DO RELATOR QUE, EM HABEAS CORPUS REQUERIDO A TRIBUNAL SUPERIOR, INDEFERE A LIMINAR.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA STF Nº 692

**NÃO SE CONHECE DE HABEAS CORPUS CONTRA OMISSÃO DE RELATOR DE EXTRADIÇÃO, SE FUNDADO EM FATO OU DIREITO ESTRANGEIRO CUJA PROVA NÃO CONSTAVA DOS AUTOS, NEM FOI ELE PROVOCADO A RESPEITO.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA STF Nº 693

**NÃO CABE HABEAS CORPUS CONTRA DECISÃO CONDENATÓRIA A PENA DE MULTA, OU RELATIVO A PROCESSO EM CURSO POR INFRAÇÃO PENAL A QUE A PENA PECUNIÁRIA SEJA A ÚNICA COMINADA**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA STF Nº 694

**NÃO CABE HABEAS CORPUS CONTRA A IMPOSIÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO DE MILITAR OU DE PERDA DE PATENTE OU DE FUNÇÃO PÚBLICA.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STF Nº 695**

**NÃO CABE HABEAS CORPUS QUANDO JÁ EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12**

**ENUNCIADO 62 - CABE EXCLUSIVAMENTE ÀS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR O MANDADO DE SEGURANÇA E O HABEAS CORPUS IMPETRADOS EM FACE DE ATOS JUDICIAIS ORIUNDOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS.**

(VER: [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

[ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43**

**23.1- O JUIZ PODE CONCEDER HABEAS CORPUS DE OFICIO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO QUANDO O FATO FOR ATÍPICO (II EJJECRIM)**

**75 - DAS DECISÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS PODEM AS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA, TENDO A EXPRESSÃO "RECURSO" DO ART. 98, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A MESMA ACEPÇÃO AMPLA QUE TEM NO ART. 5º, INCISO LV, DA LEI MAIOR - (I EJTR)**

(VER: [MANDADO DE SEGURANÇA](#), [RECURSO](#))

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

**ENUNCIADO CÍVEL Nº 64 - OS REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS (MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS CORPUS) EVENTUALMENTE IMPETRADOS EM FACE DE ATOS DAS TURMAS RECURSAIS DEVEM SER DIRIGIDOS AO STF.**

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56**

**ENUNCIADOS CRIMINAIS:**

**15 - MANDADO DE SEGURANÇA - HABEAS CORPUS - DAS DECISÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS PODEM AS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR DAS**

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

**AÇÕES CONSTITUCIONAIS DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA, TENDO A EXPRESSÃO "RECURSO" DO ART. 98, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A MESMA ACEPÇÃO AMPLA QUE TEM NO ART. 5º, INCISO LV, DA LEI MAIOR.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

[AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17**

### **ENUNCIADOS CRIMINAIS:**

**ENUNCIADO 7 - DAS DECISÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS PODEM AS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA, TENDO A EXPRESSÃO "RECURSO" DO ART. 98, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A MESMA ACEPÇÃO AMPLA QUE TEM NO ARTIGO 5º, INCISO LV, DA LEI MAIOR.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MANDADO DE SEGURANÇA](#), [RECURSO](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 16/06/1998](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo  
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)